

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 139/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Institui o Comitê Estratégico Municipal para implantação/implementação do PDE Escola no Município de Várzea da Roça, Estado da Bahia e dá outras providências.**

O prefeito Municipal de Várzea da Roça, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância às orientações do Ministério da Educação, e, considerando os dados apresentados no Plano de Ações Articuladas (PAR),

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir o Comitê Estratégico Municipal para implantação/implementação do PDE Escola nas escolas deste município composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

<b>Maiana Pacheco Nascimento</b>	<b>VICE- GESTORA</b>	<b>CPF 055.754.735 – 03</b>
<b>Valdirene Silva Rios</b>	<b>GESTORA</b>	<b>CPF 688.326.995 – 91</b>
<b>Milton Almeida de Oliveira Filho</b>	<b>SEC. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CPF 970.761.205 – 34</b>
<b>Lidione Assis Oliveira Maia</b>	<b>COORDENADORA</b>	<b>CPF 002. 201. 965 - 08</b>
<b>Silvoneide Araújo Lima de Oliveira</b>	<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	<b>CPF 968. 396. 605 - 59</b>

**Artigo 2º** - Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I – Acompanhar e monitorar as ações do PDE-Escola em todas as escolas;
  - II – Promover Qualificação na metodologia do PDE-Escola;
  - III – Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça - Bahia, 21 de fevereiro de 2017.

**Lourivaldo de Souza Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia